



DECRETO Nº 2.758 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO

Em 18/03/2024

Publ. nº 1380

Dispõe sobre a Classificação por Categorias das Casas Creches Públicas Municipais de Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o anexo I da Lei nº 1.649, de 16 de março de 2018, que cria o Programa Casa Creche, com redação dada pela Lei nº 2.155, de 15 de dezembro de 2021;

Considerando também a Lei nº 2.398, de 26 de maio de 2023, que altera a emenda e o art. 1º da Lei nº 1.649, de março de 2018;

DECRETA

Art. 1º As Casas Creches, para fins do que determina o anexo I da Lei nº 1.649, de 16 de março de 2018, com redação dada pela Lei nº 2.155, de 15 de dezembro de 2021, ficam classificadas conforme as seguintes categorias que trata o anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de março de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita




DECRETO Nº 2.758 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

ANEXO I – CASAS CRECHES

CATEGORIA A		Nº DE ALUNOS
1	Casa Creche Sebastiana Oliveira Bravo	201
2	Casa Creche Valdemira Macedo da Silva	135
3	Casa Creche Odete Guimarães Sanata	119
4	Casa Creche Elizabete Alves da Silva	117
5	Casa Creche Nazareth Rodrigues Moreira	108
6	Casa Creche Erotides de Abreu Souza	79
7	Casa Creche Benta de Souza Quintes	70
8	Casa Creche Enedina Campos Macedo	67
9	Casa Creche Norma Remígio Marinho	91

CATEGORIA B		Nº DE ALUNOS
1	Casa Creche Ygor Ferreira de Oliveira	48
2	Casa Creche Elizabeth Siqueira Cadena da Silva	47
3	Casa Creche Sônia Mendonça de Oliveira	45
4	Casa Creche Daliataria Gomes dos Reis Nascimento	44
5	Casa Creche Luciana Madureira de Almeida	44
6	Casa Creche Carmo Gonçalves	38
7	Casa Creche Nilton Souza dos Santos	38
8	Casa Creche Ercy Gomes de Oliveira	35
9	Casa Creche Zilda Baptista Correa	22

Saquarema, 15 de março de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita